



**MINISTÉRIO DA SAÚDE**  
**Agência Nacional de Vigilância Sanitária**  
**Gerência Geral de Inspeção e Controle de Medicamentos e Produtos**

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação e  
Controle de Produtos para Saúde**

Expediente n.º: 078033/10-2

Considerando o disposto na Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o Decreto n.º 3.029, de 16 de abril de 1999 e a publicação no Diário Oficial da União de, 31/05/2010 certifico que os estabelecimentos da empresa, a seguir descrita, cumprem com a legislação sanitária vigente, quanto às Boas Práticas de Fabricação e Controle exigidas pela autoridade sanitária brasileira, e estão em consonância com a Resolução Mercosul GMC n.º 04/95 para produtos médicos, ou Resolução GMC n.º 65/96 sobre produtos para diagnóstico de uso in vitro, estando seus estabelecimentos sujeitos a inspeções periódicas.

<b>EMPRESA: SCHOBELL INDUSTRIAL LTDA.</b>	<b>CNPJ: 58.193.483/0001-78</b>
<b>ENDEREÇO: AVENIDA PENNAWALT, Nº 285</b>	
<b>BAIRRO: INDUSTRIAL</b>	<b>CEP: 13.505-650</b>
<b>MUNICÍPIO: RIO CLARO</b>	<b>UF: SP</b>
<b>AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º: 103.019-5</b>	
<b>Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle de Produtos para Saúde:</b>	
<i>Produtos médicos nacionais, devidamente registrados por esta empresa junto à ANVISA, enquadrados nas classes de risco I, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC n.º 185, de 22 de outubro de 2001.</i>	

Válido até: 30/05/2012

Brasília - DF, terça-feira, 8 de junho de 2010

  
**MARÍLIA COELHO CUNHA**  
**Gerente Geral de Inspeção e Controle de Insumos,  
Medicamentos e Produtos**